

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada IAS/IFRS)

Empresa: IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ. S.A

Sede: Rua Castilho, 50 - 1250-071 LISBOA

NIPC: 500 136 971

Período de referência:

em Euros

1º Trimestre 3º Trimestre

Início: 01/01/2017 Fim: 31/03/2017

Rubricas do Balanço	Individual		
	31/03/17	31/03/16	Var. (%)
ACTIVO			
Não Corrente			
Activos fixos tangíveis			
Participações financeiras - método da E.P.	44 195 488	44 580 490	-1%
Corrente	14 762 569	14 805 578	0%
CAPITAL PRÓPRIO			
Valor do Capital social	12 500 000	12 500 000	
Nº acções ordinárias	2 500 000	2 500 000	
Nº acções de outra natureza			
Valor das Acções próprias	-1 976	-1 976	
Nº acções com voto	206	206	
Nº acções pref. sem voto			
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente	43 532 459	43 416 945	0%
TOTAL DO ACTIVO (líquido)	58 958 057	59 386 068	-1%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	15 425 599	15 969 122	-3%
TOTAL DO PASSIVO	43 532 459	43 416 945	0%
Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual		
	31/03/17	31/03/16	Var. (%)
Vendas e serviços prestados			
Outros rendimentos e ganhos	3 274	366	795%
Variação da Produção			
Mercadorias e Matérias Consumidas			
Fornecimento e Serviços Externos	1 454	4 028	-64%
Gastos com Pessoal		4 889	-100%
Amortizações			
Provisões			
Outros gastos e perdas	288	5 284	-95%
Resultados Operacional	1 532	-13 834	-111%
Rendimentos e gastos de financiamento	-34 696	-982	3432%
Resultado antes de impostos	-33 164	-14 817	124%
Imposto sobre o rendimento ⁽²⁾			
Resultado líquido ao trimestre	-33 164	-14 817	
Resultado por acção	-0,02	-0,01	124%

Rubricas do Balanço	Consolidada		
	31/03/17	31/03/16	Var. (%)
ACTIVO			
Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	10 293 453	10 324 268	0%
Outros activos financeiros	1 737 849	1 737 849	
Corrente	29 869 676	30 093 258	-1%
CAPITAL PRÓPRIO			
Valor do Capital social	12 500 000	12 500 000	
Nº acções ordinárias	2 500 000	2 500 000	
Nº acções de outra natureza			
Valor das Acções próprias	-3 367 236	-3 367 236	
Nº acções com voto	523 620	523 620	
Nº acções pref. sem voto			
Interesses Minoritários	2 781 829	3 080 880	-10%
PASSIVO			
Passivo não corrente	2 178 616	2 178 616	
Passivo corrente	21 516 087	21 016 724	2%
TOTAL DO ACTIVO (líquido)	41 900 979	42 155 376	-1%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	15 424 447	15 879 156	-3%
TOTAL DO PASSIVO	23 694 702	23 195 339	2%
Rubricas da Demonstração de Resultados	Consolidada		
	31/03/17	31/03/16	Var. (%)
Vendas e serviços prestados			
Outros rendimentos e ganhos	19 562	43 525	-55%
Varição da Produção			
Mercadorias e Matérias Consumidas			
Fornecimento e Serviços Externos	15 165	21 497	-29%
Gastos com Pessoal		11 716	-100%
Amortizações			
Provisões			
Outros gastos e perdas	994	7 217	-86%
Resultados Operacional	3 404	3 094	10%
Resultados Financeiros	-35 580	-2 997	1087%
Resultados antes de impostos	-32 177	97	
Imposto sobre o rendimento ⁽²⁾			
Resultado depois de Imposto	-32 177	97	-33357%
Interesses Minoritários	762	2 838	-73%
Resultado líquido ao trimestre	-32 939	-2 741	1102%
Resultado por acção	-0,02	0,00	1102%

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NO TRIMESTRE

Conforme referido nos relatórios de anteriores, o futuro das nossas empresas depende essencialmente da decisão dos processos intentados contra o Estado e a Região Autónoma da Madeira, ambos decorrentes do Acordo Global, celebrado em 2000, entre o Estado e o Grupo Grão Pará.

Em 20 de Abril corrente em resposta aos requerimentos ás acções supra mencionados o TCAS comunicou-nos o despacho que se transcreve:

“informe que será proferida decisão com a maior brevidade possível”.

Confrontados com esse despacho aguardamos, confiantes, que brevemente nos será feita justiça.

(Pessoas que assumem responsabilidade pela informação, cargos que desempenham e respectivas assinaturas)

Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro - Administrador
O Responsável p/ Relações com o Mercado

NOTAS EXPLICATIVAS

* Os valores solicitados deverão ser expressos em milhares de escudos ou em euros, sem casas decimais.

* Os valores negativos deverão figurar entre parêntesis ().

* O período definido como "n" diz respeito aos valores do trimestre em causa, enquanto que o período definido como "n-1" diz respeito aos valores do trimestre homólogo anterior.

* Todos os valores do trimestre deverão ser acumulados desde o início do exercício.